



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Termo nº 055/2023**

**TERMO Nº 055/2023**

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A OSC PARCEIRA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lazaro de Melo Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e por seu Secretário de Educação, Senhor **ANTÔNIO CLAUDIO FLORES PITERI**, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **PREFEITURA**, e de outro lado a **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.807/0001-97, com sede na Alameda André Rebouças, nº 229, CEP: 06840-160, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **AMANDO GANEM MONTE ALTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.104.464-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 056.392.348-22, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 004/2022 do Processo Administrativo nº 09.293/2021**, por mais **12 (doze) meses, contada de 28 de março de 2023**, conforme parecer da Gestora e do Secretário da Secretaria de Educação, constante as fls. 5.788/5.791 e 5.795, manifestação de aceite de prorrogação de Prazo da OSC Parceira á fl. 5.796, Parecer Jurídico às fls. 5.839/5.842 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.844, todas do **Processo Administrativo nº 08.760/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. O valor deste termo é de **R\$ 10.282,204,94 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, para os 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Termo nº 055/2023**

**2.2.** As despesas suplementares com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.122.0014.2.068-3.3.50.39, 12.122.0014.2.068-4.4.50.39, 12.361.0014.2.068-3.3.50.39, 12.361.0014.2.068-4.4.50.39, 12.365.0014.2.068-3.3.50.39 e 12.365.0014.2.068-4.4.50.39, conforme Notas de Empenhos nºs 7474, 7477, 7471, 7476, 7473 e 7475, acostada às fls. 5.846/5.852 do **Processo Administrativo nº 08.760/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 004/2022** não modificadas pelo presente Termo.


E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 28 de março de 2023.

  
**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
Prefeito

  
**ANTÔNIO CLAUDIO FLORES PITERI**  
Secretário de Educação

**AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E  
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**  
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN DE  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): Nº 004/2022  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 055/2023**

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 004/2022 do Processo Administrativo nº 09.293/2021**, por mais **12 (doze) meses, contada de 28 de março de 2023**, conforme parecer da Gestora e do Secretário da Secretaria de Educação, constante as fls. 5.788/5.791 e 5.795, manifestação de aceite de prorrogação de Prazo da OSC Parceira à fl. 5.796, Parecer Jurídico às fls. 5.839/5.842 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.844, todas do **Processo Administrativo nº 08.760/2022**.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 10.282,204,94 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

- 1. Estamos CIENTES de que:**
  - a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastra" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Osasco, 28 de março de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**

Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**

CPF: 290.633.018-39

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ANTÔNIO CLAUDIO FLORES PITERI**

Cargo: **Secretário de Educação**

CPF: 143.412.408-89

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**

Cargo: **Presidente**

CPF: 056.392.348-22

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**

Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**

CPF: 290.633.018-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **ANTÔNIO CLAUDIO FLORES PITERI**

Cargo: **Secretário de Educação**

CPF: 143.412.408-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**

Cargo: **Presidente**

CPF: 056.392.348-22

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO LC2 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO  
TCE-SP**

**ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04**

**OSC PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.**

**CNPJ Nº 10.733.807/0001-97**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (ORIGEM) 004/2022.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 055/2023**

**DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023**

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 004/2022 do Processo Administrativo nº 09.293/2021**, por mais **12 (doze) meses, contada de 28 de março de 2023**, conforme parecer da Gestora e do Secretário da Secretaria de Educação, constante as fls. 5.788/5.791 e 5.795, manifestação de aceite de prorrogação de Prazo da OSC Parceira á fl. 5.796, Parecer Jurídico às fls. 5.839/5.842 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.844, todas do **Processo Administrativo nº 08.760/2022**.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 10.282,204,94 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Osasco, 28 de março de 2023**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CLAUDIO FLORES PITERI**

**Cargo: Secretário de Educação**

E-mail: [sed@osasco.sp.gov.br](mailto:sed@osasco.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL: AMANDO GANEM MONTE ALTO**

**Cargo: Presidente**

E-mail: [amando.ganem@institutomorgan.com.br](mailto:amando.ganem@institutomorgan.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_